

oAUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 619ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às dez horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima décima nona reunião ordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes: os demais conselheiros e exercício Charles Laganá Putz, Mariana Pescatori Candido da Silva, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foram apreciados os seguintes temas no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 617ª (ordinária) e 618ª (extraordinária). As presentes Atas foram aprovadas pelos conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. *O Colegiado ratifica a aprovação das atas. I.02* – Tomar conhecimento da Carta de Renúncia do Conselheiro Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, datada de 26/07/2021. *A convite do Colegiado o Sr. Fabio Rogério, esteve presente na reunião, por um breve momento, para se despedir e agradecer aos demais conselheiros e à Diretoria Executiva pela parceria e trabalho conjunto realizado durante sua gestão. O Presidente do Conselho de Administração, Fabio Lavor, em nome do Colegiado, agradeceu o ex-conselheiro Fabio Rogério pelo excelente serviço prestado à Companhia, enfatizando que muito contribuiu com sua experiência nos trabalhos realizados durante sua gestão e desejou sucesso em sua nova missão na diretoria da ANTT. O Presidente da SPA, Fernando Biral, em nome da Diretoria, reforçou as palavras do conselho agradecendo a participação do ex-conselheiro durante sua gestão no Conselho de Administração da SPA, desejando boa sorte em sua nova jornada.* No item **II - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 - Artigo 38 - § 1º do Estatuto** – Nomear o Presidente-Substituto do Colegiado, que substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos legais, dentre os membros indicados pelo Ministério de Infraestrutura, para cumprimento do mandato unificado, remanecente, referente ao período correspondente entre 04 de agosto de 2021 e 28 de abril de 2023, tendo em vista a renúncia do conselheiro Fabio

Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho. **Deliberação:** O Colegiado deliberou pela nomeação da conselheira Mariana Pescatori como Presidente-Substituta do Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 078.2021. **II.02 – Artigo 48 – inciso – XLV** - Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM 2º T 2021 (com pontuação 100%), bem como determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento nº 5248.2021. **Deliberação:** Preliminarmente à deliberação do tema, o Conselheiro Charles Putz recomendou que seja verificada a possibilidade de realizar análise previa do tema pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração nos próximos trimestres, caso haja competência específica do referido Comitê quanto ao tema. O Colegiado, em consideração a recomendação do Conselheiro Charles, solicita que seja feita análise quanto ao cabimento de tal recomendação pela SUGOV, e conforme o caso, seja alinhado junto a Secretaria de Portos -SNPTA se tal fluxo de análise pelo Comitê se faria adequado. Após ampla discussão sobre o assunto o Colegiado aprovou o atendimento integral das metas adicionais do HVM 2º T 2021. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 079.2021. **II.03 – Artigo 111** – Autorizar o afastamento de férias da Ouvidora Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 13/09/2021 a 02/10/2021, referente ao período aquisitivo que vencerá em 31/08/2021, bem como autorizar que o Sr. Daniel dos Santos Silva Costa, lotado na GEOUV, seja o Ouvidor substituto no referido período, respondendo pelas atividades do setor. Documento nº 13685.2021. **Deliberação:** O Colegiado aprovou o afastamento de férias da Ouvidora Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 13/09/2021 a 02/10/2021, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 080.2021. **II.04 – Artigo 48 – inciso – XXXVII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 286.2021, o Manual de Conduta e Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Processo Virtual nº 000222/21-75/2021. **Deliberação:** Após a devida análise e discussão sobre o tema, o Colegiado ponderou as seguintes recomendações: em relação ao tópico 4.2. CONDUITAS INACEITÁVEIS - **i)** sobre o item “Consumir álcool ou estar sob seu efeito durante a jornada de trabalho”, o Colegiado solicita a substituição do termo “Consumir” para “Ingerir”; **ii)** quanto ao item “Utilizar veículos, máquinas, equipamentos ou qualquer material de propriedade ou à disposição da SPA para fins particulares”, o Colegiado solicita a inclusão do termo “salvo se for previsto exceções expressamente definidas em política específica da empresa, que venha a ser devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia”; **iii)** o Colegiado solicita ainda, a inclusão do fluxo sobre as denúncias feitas ao Fala.BR, em relação ao termo “automaticamente são encaminhadas à

CGU e outros órgãos”. O Colegiado recomenda que a Diretoria Executiva divulgue o referido manual, e ainda, realize treinamentos a todos os funcionários. Presente na reunião, a Superintendente Verena Sturaro informou que o manual de Conduta e Integridade será apresentado na semana de integridade, prevista para o final de setembro, e será realizado o treinamento para os funcionários, bem como será publicado no site do Porto de Santos. Por fim, informou que em breve será apresentado o cronograma com a programação do evento para conhecimento do Colegiado. Em seguida, o Colegiado aprovou o Manual de Conduta e Integridade, considerando as alterações dos itens acima mencionados. Aproveitando a oportunidade, o Colegiado parabenizou a equipe responsável pelos trabalhos, tendo em vista a importância do tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 081.2021.

II.05 – Artigo 48 – inciso – XXXVII - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 285.2021, a atualização do Código de Ética da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Processo Virtual nº 000209/21-15/2021. **Deliberação:** O Colegiado manifestou dúvidas quanto ao item 4 “Das Regras Deontológicas”, sendo esclarecido pela Superintendente Verena Sturaro que o Código de Ética está defasado em relação ao cenário regulatório atual da Companhia, acrescentando que foi realizada análise de toda a legislação vigente para consolidação do Código de Ética, que segue a mesma linha das orientações previstas no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, conforme aplicáveis à SPA. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e recomenda que a Diretoria Executiva divulgue o referido material, e realize treinamento dos funcionários. A Superintendente Verena informou que o tema será apresentado na semana de integridade, assim como o Código de Conduta, bem como será realizado o treinamento para os integrantes e a publicação no site do Porto de Santos. Em seguida, o Colegiado aprovou o Código de Ética conforme apresentado, aproveitando a oportunidade para parabenizar a equipe responsável pelos trabalhos, tendo em vista a importância do tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 082.2021.

II.06 – Artigo 48 – inciso – XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 307.2021, a proposta de criação do Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação, que tem como objetivo disciplinar os procedimentos administrativos e diretrizes que deverão ser adotados para o seu funcionamento. Dentre outras funções, o CTI deve formular e implementar as estratégias e planos de TI a fim de atingir os objetivos estabelecido no Plano Estratégico da Companhia. Documento nº 14912.2021. **Deliberação:** O Colegiado ponderou alguns pontos, principalmente quanto a operacionalização do Comitê, que seja observada a recomendação contida no Ofício Circular SEI nº 1611/2021/ME, do Ministério da Economia,

sobre o Acórdão nº 928/2020-TCU-Plenário – Recomendação às Empresas Estatais Federais, bem como demais normativos emitidos por órgãos externos, a fim de internalizar os pontos das referidas publicações. O Colegiado elencou alguns itens para alteração do regimento, conforme a seguir: a) quanto ao Art. 17, excluir o “Parágrafo único. O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação possui poder de voto”, tendo em vista estar redundante com o artigo VI; b) nos artigos 24 e 25, inserir a previsão que as reuniões serão realizadas “no mínimo” uma por semestre/trimestre; c) quanto ao Art. 30, acrescentar no final o termo “desde que todos estejam de acordo”; d) alterar a ordem dos Capítulos VI – Definições e VII – Políticas, inserindo no início do Regimento Interno, preferencialmente após o Capítulo II; e, e) inserir a previsão de “casos não previstos no Regimento serão definidos pelo Comitê”. Isto posto, o Colegiado aprovou o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação, registrando que a aprovação do tema fica vinculada as alterações dos itens acima mencionados. Aproveitando a oportunidade o colegiado parabenizou a equipe responsável pelos trabalhos, tendo em vista a importância do tema. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 083.2021. **II.07 – Artigo 48 – inciso – III** – Convalidar, o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 009.2021, de 29-07-2021, que autorizou “ad referendum” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a prorrogação do **Contrato DIPRE nº 25.2019**, firmado com a empresa **Práticos – Serviço de Praticagem do Porto de Santos e Baixada Santista S/S Ltda**, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), pelo prazo de 12 (doze) meses, por meio de Termo Aditivo, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 241/2021, datado de 28/07/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 180.2021, datado de 28/07/2021. Processo Virtual nº 000242/21-82/2021. **Deliberação:** Após os debates realizados sobre o assunto o colegiado convalidou a aprovação do tema realizada ad referendum pelo Presidente do Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 084.2021. **III – FOLLOW UP DE TEMAS: III.01 – Follow up** do andamento da Mediação com a Libra. **Manifestação:** Com a palavra o Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que a empresa Libra está tentando compor acordo com a SPA, todavia foi esclarecido que qualquer acordo deverá ser analisado e ratificado pelos órgãos de controle, enfatizando que a ação de execução continua em andamento. **III.02 - Follow up** do

projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. **Manifestação:** O Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que no próximo dia 15 a documentação deve ser concluída e entregue ao consórcio, para posterior envio ao TCU, sendo que a previsão para aprovação do acordo é para o começo do próximo ano. Para complementar o Diretor Bruno Stupello realizou apresentação destacando mais alguns pontos para atualizar o assunto aos conselheiros. **III.03 - Follow up Plano de Ação – Cedidos. Manifestação:** O Diretor de administração e finanças da SPA, Marcus Mingoni, realizou apresentação sobre o tema. O Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registra que tomou conhecimento. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. **III.04 - Follow Up – Usina Hidrelétrica de Itatinga. Manifestação:** Presidente da SPA, Fernando Biral, atualizou os conselheiros informando que foi realizada avaliação interna, por meio de estudos com a equipe de engenharia, a fim de verificar o valor dos investimentos necessários na usina, como resultado o valor foi considerado bem alto. Outro ponto levantado foi em relação aos riscos na operação, que também foram analisados, sendo destacado que os riscos envolvidos também são expressivos. Informou também, que a Diretoria Executiva solicitou parecer jurídico interno para apurar os riscos jurídicos para concessão na desestatização, principalmente para subsidiar os pontos já analisados pelo jurídico do BNDES, que já emitiu parecer sobre a concessão da Usina. Em função dos pontos elencados, está sendo discutido a migração para o mercado livre. **III.05 – Follow up da evolução das recomendações do Ministério da Infraestrutura, solicitada por meio do Ofício nº 274/2021/SE. Documento nº 5251.2021. Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência do relatório e recomenda que as ações classificadas como “Não Aplicável” sejam detalhadas com a justificativa individual de cada tema. Após as devidas adequações, o Colegiado recomenda o encaminhamento para conhecimento do Ministério de Infraestrutura. Registra-se também, que o tema seja atualizado bimestralmente. **IV – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: IV.01 – Relatório Gerencial mês de junho 2021. Manifestação:** Presente na reunião o Diretor Marcus Mingoni realizou apresentação sobre o tema destacando alguns pontos, conforme a seguir: **Demonstrativos Financeiros:** DRE Gerencial – junho e acumulado; Balanço Patrimonial; Fluxo de Caixa; **Detalhamento Receitas e Despesas:** Fluxo de Navios e Cargas – acumulado junho; Detalhamento Receitas – acumulado junho; Detalhamento Custos Operacionais – junho e acumulado; Detalhamento Despesas Gerais e Adm. junho e acumulado; detalhamento Outras Despesas/Rec. Operacionais – junho e acumulado;

Detalhamento Resultado Financeiro – junho e acumulado; Aplicações Financeiras – Saldos em junho; **Headcount e Horas Extras:** Headcount por Diretoria; Horas Extras por Diretoria e Gerência; Horas Extras realizadas; **Inadimplência/Cobrança/Passivos:** Resumo Inadimplência; Top 10 – Casos Cobrança Judicial/Adm; Top 10 – Passivos/Contingências; Contencioso Trabalhista; **Análise do PDG:** PDG 2021 – Execução Orçamentária; Orçamento de Investimentos; Acompanhamento da Execução do Orçamento de Investimentos; Contratações: Licitações jan a jun; Compras Diretas jan a jun; Serviços Terceiros – Contratados / A Contratar. Ao final o colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas. **IV.02** – Tomar conhecimento do Relatório que apresenta as adequações realizadas no âmbito da SPA para dar cumprimento à Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018, bem como a Portaria nº 17.727, de 24/07/2020, referente ao Benefício de Assistência à Saúde. **Manifestação:** O Colegiado tomou conhecimento e registra que o tema está equacionado conforme constatado nos primeiros quatro meses e será ratificado no final do ano. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. **IV.03** - Apresentação do Plano de Melhoria de Gestão de Contratações – julho/2021. Documento nº 16566.2021. **Manifestação:** Presente na reunião o Assessor Rafael Rodrigues de Souza realizou apresentação sobre o tema, destacando no Plano de Melhoria de Gestão de Contratações pontos importantes, conforme a seguir: **Cenário Atual:** Problemas iniciais apresentados; possíveis causas para problemas levantados; visão dos contratos; visão geral do processo de contratação – prazos médios; **Estratégia de Solução:** aprimorar o processo de contratação; alavancas de melhoria da gestão de contratações; comitê de contratações; comitê de contratações assuntos e discussões; Plano de ações: alavancas de melhoria da gestão de contratações; ferramentas de controle; indicadores e divulgação; sistemas de informação e suporte a decisão; **Planos de ações** – Normas e processos; Padronização de procedimentos; revisão de regulamentos e normas internas; busca de melhores práticas; planos de ações – qualificação da equipe; reforço da equipe; capacitação do time – PRAC 2021: treinamentos realizados / previstos / além do PRAC; o efeito combinado dessas ações deve trazer visibilidade, qualidade e agilidade; **Primeiros resultados:** queda no número de contratos sob risco; queda no prazo para contratações por concorrência; queda no prazo de contratação direta. Ao final, o colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aproveitando a oportunidade para parabenizar a equipe responsável pelos trabalhos, tendo em vista a importância do tema. **IV.04** – Relatório Semestral das Atividades da Ouvidoria, bem

como Relatório de Comunicações de Irregularidades e Denúncias. Documento nº 16087.2021.

Manifestação: *Presente na reunião a Gerente da Ouvidoria Monise Areias realizou apresentação sobre o tema destacando os pontos a seguir: **Relatório das atividades e apresentação sintética do Relatório de Atividades – Atendimento:** serviço de informação ao cidadão; recursos; serviço de ouvidoria; benchmarking; **Ações;** plataforma de conselho de usuários; divulgação redes – público externo; divulgação redes – público interno; transparência ativa. **Relatório contendo as Comunicação de Irregularidades e Denúncias:** Denúncias e Comunicações – primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2021 e os trimestres de 2020; Status das apurações da Comissão de Ética e Disciplinar. Em seguida, especificamente quanto a demanda de nº 00118.000295/2021-30, após discussão, o Colegiado emitiu a Súmula CONSAD nº 012.2021, para as providências. **IV.05 –** Relatório da Corregedoria referente ao mês de junho. Documento 15494.2021. **Manifestação:** O Colegiado decidiu transferir o assunto para próxima reunião. **IV.06 –** Resposta à Súmula CONSAD Nº 004.2021, por meio da qual solicitou ao COAUD elaborar monitoramento (tabela Excel) a fim de verificar se todos os pontos contidos em seu relatório 2020 (exercício 2019) serão atendidos pela Diretoria Executiva. Documento nº 7518.2021. **Manifestação:** O Colegiado decidiu transferir o assunto para próxima reunião. **IV.07 –** Tomar conhecimento do Edital de Convocação para realização de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17/08/2021, em atendimento ao Ofício SEI nº 189065/2021/ME, datado de 16/07/2021 **(Artigo 48 – inciso – VII).** **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência. **IV.08 –** Tomar conhecimento da FI SPA-DIINF-GD/28.2021, que encaminha a relação das notificações emitidas pela equipe de fiscalização e gestão do contrato DIPRE/01.2020, celebrado com a empresa DTA Engenharia, que objetiva a prestação dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, acesso aos berços e berços de atracação do Porto de Santos, em atendimento à solicitação do conselheiro Sidney Verde. (páginas 41 a 44). Documento nº 12350/2021. **Manifestação:** *Relativamente ao tema, o Conselheiro Sidney Verde, agradeceu a riqueza das informações prestadas pela equipe, porém não contempla sua solicitação, tendo em vista ter solicitado informações a respeito de quais as ações que a SPA estava tomando a fim de punir a empresa DTA Engenharia pelo não cumprimento do contrato, bem como os mecanismos adotados para impedir a participação da referida empresa na próxima licitação, uma vez que já está próximo de uma nova abertura licitatória. O Presidente Fernando Biral, presente na reunião, fez um breve relato sobre o tema, elucidando os questionamentos do Conselheiro Sidney, e ficou alinhado**

que a solicitação do Conselheiro Sidney Verde será atendida na próxima reunião. **IV.09** – Ata da 559ª a 561ª Reunião do Conselho Fiscal. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência, não havendo manifestações. **IV.10** – Atas das 2159ª a 2174ª Reuniões da Diretoria Executiva. **Manifestação:** O Colegiado registra que tomou ciência, não havendo manifestações. Na sequência, o presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro Adilson Gonçalves solicitou que a Prefeitura Municipal de Santos, acionista da SPA, receba informações antecipadas sobre o processo de desestatização, bem como contato com a equipe que está tratando do tema. Foi sugerido que o Conselheiro alinhe com a Prefeitura Municipal de Santos encaminhamento de ofício ao Ministério da Infraestrutura, contendo a referida solicitação. O Conselheiro acolheu a sugestão e irá providenciar junto a Prefeitura a elaboração de ofício com o devido encaminhamento. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Sidney Verde
CONSELHEIRO

Charles Laganá Putz
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO